



Portuguese



SUBSÍDIOS DE INVALIDEZ/DOENÇA

SUBSÍDIO DE DOENÇA

é o mínimo que o seu patrão deve pagar quando você está de baixa (permitindo que receba no mínimo £95 por semana, independentemente de trabalhar a tempo inteiro ou parcial). Os primeiros 3 dias de baixa não são pagos. Para mais informações sobre os valores actuais do subsídio de doença, contacte o seu Gabinete de Consultoria ao Cidadão (Citizens Advice Bureau).

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO E APOIO FAMILIAR –

é apoio personalizado e ajuda financeira, no caso das pessoas não trabalharem devido a doença/invalidéz. Para poder pedir este subsídio, tem de ter trabalhado durante um determinado número de anos e ter feito descontos suficientes para a segurança social. Se não tiver descontos suficientes, dependendo das circunstâncias, poderá pedir um rendimento com base no Subsídio de Desemprego e Apoio Familiar (Employment and Support Allowance). Se tiver dúvidas em relação a poder pedir este benefício, contacte o Gabinete de Consultoria ao Cidadão mais próximo.

APOIO DE SUBSISTÊNCIA PARA DEFICIENTES –

Pode pedir este subsídio se tiver menos de 65 anos e tiver necessidades de cuidados ou problemas com mobilidade devidos a invalidez/doença. Não está sujeito a condições e pode ser pago a pessoas empregadas e desempregadas. Não precisa de ter uma pessoa a tratar de si para se qualificar.

SUBSÍDIO DE AUXÍLIO –

Pode pedir este subsídio, se tiver mais de 65 anos e tiver necessidades de cuidados. Não precisa de ter uma pessoa a tratar de si para se qualificar.

A Consultoria ao Cidadão pode oferecer-lhe mais ajuda em relação a subsídios de invalidez/doença. O Gabinete de Consultoria ao Cidadão oferece aconselhamento gratuito, confidencial, imparcial e independente para o ajudar a resolver os seus problemas. Para saber onde é o Gabinete de Consultoria (CAB) mais próximo, telefone para a nossa Direcção Geral através do número 02890231120 ou procure na lista telefónica, na letra C.



SUBSÍDIOS DE INVALIDEZ/
DOENÇA